

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE ERRATA

PORTARIA Nº 122/2023

Na data de 04/04/2023 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição Extraordinária, páginas 02-03, e no jornal Tribuna do Norte na página B6, Edição nº 9.489, a Portaria de Gestor e Fiscal referente a Dispensa nº 004/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN RECANTO DAS NASCENTES, COM APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA EM FORMATOS .PDF E SHAPEFILE (COM TODOS OS COMPLEMENTOS) E ART DE PROFISSIONAL HABILITADO, DE ACORDO COM O DESCRITO NO TÓPICO 6. ABA GEOLOCALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021 – GEBD.** porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 122/2023

Fernanda Roberta Anklan, Matrícula: 333, Cargo: Supervisora Técnica de obras

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 122/2023

Fernanda Roberta Anklan, Matrícula: 479, Cargo: Assessor Técnico de Engenharia Ambiental

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas na referida Portaria permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 06 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO: 048/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE

CNPJ: 02.477.303/0001-25

OBJETO: **TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NA ÁREA ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses a contar de 08/04/2023, passando a vencer em 08/04/2024, reajustando-se o valor anual de R\$ 83.144,52 (oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o montante anual de R\$ 85.168,14 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos) seguindo os valores de repasse mensais de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Colaboradora, com aprovação da Comissão de Monitoramento de Avaliação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL				
325	-	3.1.50.43.00.00.00.00	-	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - R\$ 80.472,19
SUBVENÇÕES SOCIAIS			RECURSOS LIVRES	
328	-	3.3.50.43.00.00.00.00	-	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - R\$ 4.695,95
SUBVENÇÕES SOCIAIS			RECURSOS LIVRES	

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por justificativa a intenção da instituição em prorrogar por mais 12 meses o Termo de Colaboração, por meio do ofício nº 023/2023, com a anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comunicação Interna nº 174/2023, após a aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 048/2022, além do reajuste do valor a ser repassado para manter o equilíbrio econômico-financeiro que representa um aumento de 2,4338%, aproximadamente. Tudo com fulcro no art. 55 e seguintes da Lei Federal 13.019/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 088/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **AC COMÉRCIO LTDA**

CNPJ Nº: 46.221.464/0001-29

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 8.598,00 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 013/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO 089/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ Nº: **48.192.048/0001-75**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 3.750,62 (três mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 084/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**

CNPJ Nº: 11.142.525/0001-88

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 3.787,00 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 082/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ Nº: 39.935.346/0001-17

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **KAROLINA RAMOS BARELLA - 091.505.239-37**

CNPJ Nº: 47.417.848/0001-84

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 13.117,00 (treze mil, cento e dezessete reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 087/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**

CNPJ Nº: 39.619.837/0001-59

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 3.279,46 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 47.607.630/0001-92

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS**

CNPJ Nº: 08.925.642/0001-03

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 090/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

CNPJ Nº: 08.096.586/0001-41

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 085/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ Nº: 49.059.156/0001-37

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 013/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **S.C. COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº: 20.758.465/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 013/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO 091/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**

CNPJ Nº: 08.335.448/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
336 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00934.300934.09.06.06.06 – BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SF

VALOR TOTAL: **R\$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 025/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 079/2023

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**

CNPJ Nº: 14.233.242/0001-30

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTE

137 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
---	--

2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

360 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES
---	--

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 128/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguinte Contrato:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Gestor: Claudineia da Silva Ribeiro	CPF: 730.819.149-49	Matrícula: 30001
	RG: 5.539.832-1	Cargo: Secretária Municipal da Educação Esporte e Cultura
Fiscal : Karina Silvestre Zanin	CPF: 095.004.069-00	Matrícula: 103
	RG: 13.163.053-0	Cargo: Monitora de Creche
SECRETARIA DE INDÚSTRIA: Gestor: Paulo Sergio Gusson	CPF: 864.430.209-44	Matrícula: 263
	RG: 5.174.108-0	Cargo: Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Fiscal : Sebastião Dalcin Rosa	CPF: 277.137.339-49	Matrícula: 278
	RG: 865.604	Cargo: Diretor Geral da SEISUMA

Processo Administrativo: 025/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2022
Objeto Licitado/ Contratado: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE	
Contratado: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	
Contrato: 079/2023	
Valor Total do Contrato: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).	
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.	

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após o Contrato prévio com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 06 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº 129/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes Contratos;

Gestor: Deonísio Bortolo Junior	CPF: 019.483.979-60	Matrícula: 264
	RG: 5.820.162-6	Cargo: Sec. Mun. De Ação Social
Fiscal Titular: Cleudenice Dantas Leão	CPF: 954.905.669-49	Matrícula: 119901
	RG: 6.644.029-0	Cargo: Agente de Saúde
Fiscal Suplente: Daniele Gabardi Rocha	CPF: 067.227.109-55	Matrícula: 54
	RG: 10.062.608-0	Cargo: Psicologa
Processo Administrativo: 013/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023	
Objeto Licitado/ Contratado: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SER DESTINADO PARA O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL OFERTADO NA ENTIDADE BENEFICIARIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.		
Contratados: KAROLINA RAMOS BARELLA - 091.505.239-37, MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS, CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, S.C. COMERCIAL LTDA, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, AC COMÉRCIO LTDA, ALEXANDRE GORGEN, RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA;		
Contrato nº: 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090 e 091/2023		
Valor Total: R\$ 81.384,08 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral dos Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas aos Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 06 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2143 – PÁG. 20 – QUINTA-FEIRA – 06 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, 46, Centro inscrita no CNPJ 01.010.823/0001-60, neste ato representada pelo Presidente Aparecido José de Brito portador da cédula de identidade RG 1.742.092-5 SESP/PR, e inscrita no CPF 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município Sabáudia/PR, denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, neste ato representada pela CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portadora da cédula de identidade RG. 7.972.635-4 SSP/Pr e CPF 040.920.399-80, brasileira, casada, residente e domiciliada em Mandaguari, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 002/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo de Execução e da Vigência do presente instrumento contratual se finda em 07 de março de 2023 e fica prorrogado mais 120 dias até a data de 05 de agosto de 2023. E o prazo de vigência se finda em 07 de março de 2023, e fica prorrogado mais 150 dias até a data de 04 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1 Com a aplicação do índice (INCC-DI/FGV) – de fevereiro de 2022 – 11,97% (onze, virgula e noventa e sete por cento) ao período fevereiro de 2023 – 8,63 % (oito vírgula sessenta e três por cento) que totalizará R\$ 93.325,57 (noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para o reajuste, bem como, o acréscimo está descrito no Planilhamento em Anexo, como segue o item 9.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2022 passando a vigorar com a seguinte valor R\$ 427.788,75 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta:

Fonte de Recursos 068 Fundo Especial da Câmara Municipal

Dotação na rubrica 01.001.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. E caso seja necessário futuramente algum valor não comprometido do Fundo, será utilizado recursos financeiros utilizados a Fonte de Recursos Livres, na seguinte dotação: Fonte de Recursos livres da Câmara Municipal.

CLAUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

5.1 Permanecem inalterados as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 06 de abril de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE BRITO
Presidente da Câmara de Sabáudia

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO
PROCURADOR MOISES SACRAMENTO
Ambiental Construções Civis Eirelli